



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CABREÚVA

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

[www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br)

Ano XXIV | Edição nº 577



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI COMPLEMENTAR Nº 504, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, a título gratuito, os equipamentos operacionais dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do empreendimento denominado Condomínio Residencial Vilas de Cabreúva, e dá outras providências.”***

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER QUE** a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a receber em doação, a título gratuito, os equipamentos operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, referentes ao empreendimento denominado Condomínio Residencial Vilas de Cabreúva, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 190, Bairro Jacaré - cidade de Cabreúva/SP, de propriedade de Inspira Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.186.010/0001-57, NIRE nº 35.230.103.749, representada legalmente por Marcelo Augusto Zani, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.387.018-07, conforme descrição e avaliação constante no Termo de Aceitação de Obras nº OJM 025/2024, expedido pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (anexo I).

**Parágrafo único.** O detalhamento dos sistemas de que trata este artigo, bem como seus valores e demais obrigações, constarão do termo de doação a ser firmado entre doador e donatário.

**Art. 2º.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder cessão de uso, a título gratuito, dos equipamentos operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que trata o art. 1º desta Lei à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, na condição de conveniada da prestação desses serviços, para operação e manutenção dos referidos sistemas de saneamento básico, nos termos do Convênio de Cooperação nº 360/2008, firmado entre este Município e Estado de São Paulo, e do Contrato de Programa nº 161/08, celebrado entre este Município e a SABESP, devidamente autorizado pela Lei Ordinária Municipal nº 1.827, de 17 de outubro de 2008.

**Art. 3º.** Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA**, em 03 de outubro de 2024.

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

**Prefeito**

**Publicada** no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de outubro de 2024.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**



Traitura Municipal de Cabreúva - Processo: 3/82/2024 - Anexado em 11/10/2024 15:52:10



## TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS nº OJM 025/2024

**OBJETO:** ATESTAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS CORRESPONDENTES AOS PROJETOS E PARECERES TÉCNICOS APROVADOS NO DOSSIÊ Nº 22/017.025 – TOMO I, REFERENTES AO EMPREENDIMENTO DENOMINADO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL **VILAS DE CABREÚVA**, APTO À DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, POR INTERMÉDIO DE ESCRITURA PÚBLICA, DAS ÁREAS E DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – S.A.A. E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – S.E.S., COM CLÁUSULA DE CONCESSÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS À SABESP, PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS REFERIDOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Certificamos para efeitos de ser lavrada a escritura pública de doação do empreendimento ao Município de Cabreúva, e atendimento ao Contrato de Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, que as obras pertinentes aos serviços de água e de esgotos do empreendimento em epígrafe **foram executadas e concluídas conforme os projetos aprovados pela SABESP e estão em plenas condições de serem operadas** por esta companhia, assim como transcreveremos abaixo os dados constantes no processo administrativo (dossiê), sobre o representante legal, bem como sobre os dados técnicos correspondentes aos materiais empregados nas obras fornecidos pelo representante do empreendimento.

**Empreendimento:** Condomínio Residencial Vilas de Cabreúva  
**Endereço do empreendimento:** Rua Rio Grande do Sul, 190 - Bairro Jacaré  
**Município:** Cabreúva – SP  
**Proprietário:** Inspira Projetos e Construções Ltda.  
**CNPJ nº:** 26.186.010/0001-57 - **NIRE nº:** 35.230.103.749  
**Endereço:** Rua Salvador Romeu, 408 - Fundos, Bairro Vila Isolina – São Paulo – SP - CEP 02081-000.

**Representante legal:**

Marcelo Augusto Zani, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 145.387.018-07, RG nº 19.674.075-7 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Morgado de Mateus, 76 – apto. 112 – Vila Mariana, município de São Paulo, SP, CEP 04015-050.

**1. OBJETO DE DOAÇÃO**

**1.1. Sistema de Abastecimento de Água:**

**Rede de Distribuição:**

- Medidor eletromagnético de vazão Waterflux 3050W DN 150mm: ..... 01 unid
- Medidor eletromagnético de vazão Waterflux 3050W DN 250mm: ..... 01 unid

Unidade de Negócio Capivari/Jundiá – OJ

validado por 3 pessoas: REGINALDO GALLINUCCI, JOAQUIM MARINS NETO e JULIO CESAR MENDES  
 e verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturas.sabesp.1.doc.com.br/verificacao/7D24-3F4A-D446-4AFA> e informe o código: 7D24-3F4A-D446-4AFA



Tefeitura Municipal de Cabreúva - Processo: 3/82/2024 - Anexado em 11/06/2024 15:52:10



- Painel de Telemetria UTR-MV..... 01 unid

**2. ORÇAMENTO DAS OBRAS (materiais e mão de obra)**

**2.1. Sistema de Abastecimento de Água:**

DESCRIÇÃO:	VALORES			
	Material (R\$)	Mão de Obra (R\$)	Total (R\$)	Total (UFESP)
Rede de Distribuição de Água				
Medidor eletromagnético de vazão Waterflux 3050W DN 150mm	22.956,98	0	22.956,98	649,24
Medidor eletromagnético de vazão Waterflux 3050W DN 250mm	40.531,51	0	40.531,51	1.146,25
Painel de Telemetria UTR-MV	12.000,00	3.000,00	15.000,00	424,21
<b>Total do Sistema de Abastecimento de Água:</b>			<b>75.488,49</b>	<b>2.219,70</b>

**2.2. Total do Empreendimento**

DESCRIÇÃO:	VALORES	
	(REAIS)	(UFESP-2024)
<b>Total do empreendimento</b>	<b>75.488,49</b>	<b>2.219,70</b>

Itatiba, 07 de junho de 2024.

Reginaldo Gallinucci  
Engenheiro  
Departamento de Manutenção e Serviços Operacionais - OJM  
Matr.: 31.4041-1

Unidade de Negócio Capivari/Jundiá – 03

validado por 3 pessoas: REGINALDO GALLINUCCI, JOAQUIM MARINS NETO e JULIO CESAR MENDES  
 verificar a validade das assinaturas, acesse <https://es.sinaisnaturalsabesp.tdoc.com.br/verificacao/7D24-5F4A-D4A6-4AFA>

P



prefeitura Municipal de Cabreúva - Processo: 3/82/2024 - Anexado em 11/05/2024 15:52:10



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D24-5F4A-D4A6-4AFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REGINALDO GALLINUCCI (CPF 077.XXX.XXX-50) em 07/06/2024 13:57:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOAQUIM MARINS NETO (CPF 173.XXX.XXX-44) em 07/06/2024 15:13:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIO CESAR MENDES (CPF 035.XXX.XXX-29) em 07/06/2024 16:09:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/7D24-5F4A-D4A6-4AFA>



Tetateira Municipal de Cabreúva - Processo: 3/82/2024 - Anexado em 11/05/2024 15:52:10

Eng.º Joaquim Marins Neto  
Gerente Departamento de Manutenção  
E Serviços Operacionais - OJM  
Matr.: 112.360-6

Júlio César Mendes  
Assessor Técnico Divisão de Manutenção  
e Serviços Operacionais – OJMI  
Matr.: 109.192-2



Assinado por 3 pessoas: REGINALDO GALLINUCCI, JOAQUIM MARINS NETO e JULIO CESAR MENDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verific-acao/7D21-5F4A-D4A6-4AFA> e informe o código 7D21-5F4A-D4A6-4AFA.

Unidade de Negócio Capivari/Jundiá – OJ

Página: 4

*P*

**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.409/2024

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Cabreúva/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES - CNPJ nº 30.200.141/0001-19

OBJETO: Repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para a entidade Lar Cristão de Assistência a Menores, de acordo com o Processo Administrativo nº 4.409/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 1.070/2019.

VALOR DO TERMO: R\$ 74.356,34 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024

**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024**

**PROCESSO Nº 5945/2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO. **LOCAL:** [WWW.NOVOBBMNET.COM.BR](http://WWW.NOVOBBMNET.COM.BR). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA eventual AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 17/10/2024 - 13h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 17/10/2024 - 14h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 8.475.500,00

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr. Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I - Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no setor de arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).



**PODER LEGISLATIVO**

**Comunicados**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**

Estado de São Paulo

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Nos termos do artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabreúva, **PUBLICA-SE**, para conhecimento de todos, que tramita nesta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 025**, de 1º de outubro de 2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**".

Câmara Municipal de Cabreúva, 03 de outubro de 2024.

**EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Vereador – Presidente

Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro  
13315-005 – CABREÚVA – SÃO PAULO  
Fones (11) 4528-4522 – 0800 770 5095  
Cabreúva – "Cidade da Amizade"